



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 31, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

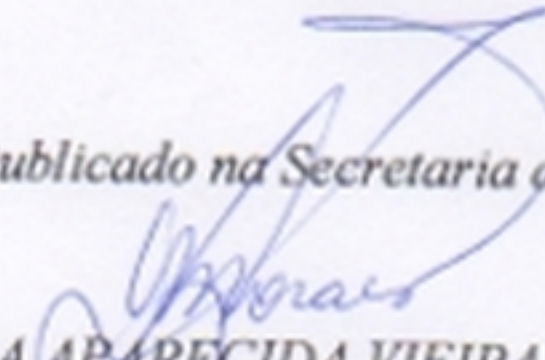
Artigo 1.º Fica exonerada a pedido, a partir desta data, a servidora JOSEMARA LEITE DE OLIVEIRA GABRIEL, RG. 41.048.981-5, do cargo de Professor III, nomeada através do Decreto n.º 09/2011.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de janeiro de 2014.

P.M. de Taquarituba, 28 de janeiro de 2014.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel/Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP –
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet: <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - eportal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 28/01/14

Publicado no Jornal: *Popular*
nº 889 de 29/01/14